



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1453-2019

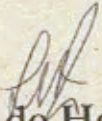
Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão responsável, a construção da Praça Eduardo Magela Ferreira Pinto, no Bairro Adeodato, em cujo projeto encontra-se localizada à Avenida Álvares Cabral, entre as Ruas João Meirinho e Antônio Novy Filho.

A medida em questão é necessária para evitar que o espaço seja ocupado de forma ilegal. Além disso, a construção da praça servirá como um espaço de lazer e convivência entre moradores.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019


Luiza do Hospital
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

17 DEZ 2019

15 Votos

PRESIDENTE